



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 168/2021

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. No dia 10 de dezembro de 2019 foi celebrado, entre a Freguesia de Alvalade e a empresa *Decoverdi – Plantas e Jardins, S.A.*, o Contrato n.º 28/2019, referente à “Empreitada do corredor verde da Avenida dos Estados Unidos da América”, na sequência do Processo n.º 29/CP/JFA/2019, tendo como preço contratual o valor de € 338.020,26 (trezentos e trinta e oito mil e vinte euros e vinte seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- II. O aludido contrato, com o prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias, não contemplava qualquer repartição de encargos, encontrando-se a realização da despesa somente prevista para o ano de 2020;
- III. Todavia, ocorreu um atraso na obra, consignada em 10 de janeiro desse ano, tendo em 2020 apenas sido executada a quantia de € 249.491,51, transferindo-se, assim, para 2021 a despesa correspondente a € 88.528,75;
- IV. Com efeito, na empreitada em apreço existiram três prorrogações gratuitas do respetivo prazo de execução, em virtude da situação pandémica entretanto verificada (a qual obrigou a uma diminuição do número de trabalhadores em obra, tendo originado, igualmente, o atraso de alguns fornecedores na entrega de materiais) e devido às más condições climatéricas ocorridas no final do ano de 2020;
- V. Na verdade, e não obstante já se ter procedido à receção provisória parcial de grande parte da empreitada, dividida em quatro parcelas devido à sua grande dimensão, ainda se encontra por rececionar uma delas, respeitante à zona que situa entre a Avenida de Roma e a Avenida Rio de Janeiro, a qual, já tendo sido executada, ainda necessita de um reforço de plantações e da correção de alguns trabalhos;



ALVALADE

Junta de Freguesia

VI. Em função disso, afigura-se imprescindível aprovar a seguinte repartição de encargos, na qual se contempla despesa também para o ano de 2021:

- 2020: € 249.491,51;
- 2021: € 88.528,75;

VII. A Junta de Freguesia encontra-se autorizada a assumir compromissos plurianuais, de acordo com a autorização genérica conferida pela Assembleia de Freguesia na sua reunião de 4 de dezembro de 2017, através da aprovação da Proposta n.º 422/2017.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine:

1. Aprovar a repartição de encargos plurianual relativa ao Contrato n.º 28/2019, de 10 de dezembro, que tem como valor contratual € 338.020,26, nos seguintes termos e de acordo com o documento de reforço de compromisso em anexo:

- 2020: € 249.491,51;
- 2021: € 88.528,75.

Lisboa, 12 de maio de 2021.

O Vogal Tesoureiro,